



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 027/2025

Autor: Maicon Gomes de Moraes

Ementa: “Dá denominação de “ESTRADA ROGACIANO MOREIRA DOS SANTOS” à Estrada do Distrito de Bela Vista à Comunidade do Cruzeiro, em Boa Esperança-ES.

Relator: Francisco da Rocha Sousa.

I- RELATÓRIO

O Vereador, usando da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei Nº 27/2025 que dá denominação de “ESTRADA ROGACIANO MOREIRA DOS SANTOS” à Estrada do Distrito de Bela Vista à Comunidade do Cruzeiro, em Boa Esperança-ES.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2025, e por determinação do Excelentíssima Senhora Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e após foi encaminhado para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Assim sendo, o Vereador Francisco da Rocha Sousa, Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, coordenou a reunião na data de 09 de junho de 2025 e avocou para si a emissão de Parecer.

II- DO VOTO DO RELATOR:

A comissão após a resposta de informação do setor tributário, analisou o site do DER-ES https://der.es.gov.br/Media/der/Documentos/Rodovias%20Estaduais/MAPA_RODOVIARIO%20ES_2021_OFICIAL.pdf constatou através da legenda do referido MAPA de Boa Esperança ali fixado, que a estrada é Municipal.

Assim sendo, em conformidade também com o Parecer Jurídico Emitido pela Procuradoria Geral Legislativa desta Casa ao presente Projeto, considero a proposição esta regular e apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Vota-se favorável a apreciação e aprovação do Projeto de Lei 027/2025.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, acompanham o Voto do Relator e votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 027/2025, de iniciativa do Poder Legislativo.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 09 de junho de 2025.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Assinado eletronicamente pelo(a) Senador(a) **Francisco da Rocha Sousa** em 09/06/2025 às 14:58:29. Câmara Municipal de Boa Esperança - ES. Nº 29845-000
Câmara Municipal de Boa Esperança - ES. Nº 29845-000. Rua Paulistas, 200 - Centro - Boa Esperança - ES. CEP: 38013-800. Fone: (35) 3758-2000. Fax: (35) 3758-2001. E-mail: cmbe.es.gov.br

Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FRANCISCO DA ROCHA SOUSA (relator)
Presidente da CLJRF


WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (pelas conclusões)
Vice-Presidente da CLJRF


MAICON GOMES DE MORAES (pelas conclusões)
Membro CLJRF

